



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4147/2022

ID: 2022.025E0700001.01.0021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO NORTE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022: **LUCAS ANTUNES DE SÁ** (Presidente); **ALENCAR TEMPONI DA SILVA** e **VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA**, (Membros), com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 44.080.139/0001-69; e G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.252.282/0001-52.

Em ato a CPL encaminhou os presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 166/2022, onde verificou-se que ao proceder com a realização do cálculo, os valores finais obtidos pelas empresas VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA e G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA, consideraram em sua proposta a incidência de 31,96% referente às bonificações de despesas indiretas (BDI).

Diante dos fatos acima a CPL decidiu por unanimidade pela classificação da proposta das empresas conforme segue:

1º G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA, proposta no valor global de R\$ 520.587,22 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, proposta no valor global de R\$ 646.370,09 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e nove centavos).

Desta forma, a **G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA**, com a proposta no valor global de **R\$ 520.587,22 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 05 de dezembro de 2022 e término dia 09 de dezembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 10h:57min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ

Presidente da CPL

ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)

VALDEAN VINICIUS M. BAIA (Membro)